

The logo for RUFF, featuring the word "RUFF" in a stylized, blue, sans-serif font with a wing-like graphic element to the left, set against a white background with a blue border.

CÓDIGO DE ÉTICA

Rev. 002 de 20/03/2024

SOBRE O QUE VAMOS FALAR:

1. Apresentação - Mensagem do Diretor Executivo

2. Objetivo

3. A quem se aplica este Código?

4. Nossos Valores

5. Integridade Pessoal e Corporativa

5.1. Conflito de Interesses

5.2. Recebimento e Oferecimento de brindes e presentes

5.3. Relacionamento com Clientes

5.4. Relacionamento com Concorrentes

5.5. Relacionamento com Fornecedores

5.6. Relacionamento com Agentes Públicos

5.7. Relacionamento com Sindicatos

6. Proteção das informações internas e dos Ativos da Companhia

7. Ambiente de Trabalho

8. Privacidade e Segurança da Informação

9. Atendimento a legislação e das normas e controles internos.

10. Responsabilidade Social

11. Responsabilidade Ambiental e Sustentabilidade

12. Violação do Código

13. Canal de denúncias e dúvidas





1. Mensagem do Diretor Executivo

Nosso compromisso com a transparência e ética vem desde nossa constituição, em 1995. São anos de história pautados nestes princípios.

Este Código enfatiza nosso compromisso em garantir que nossos valores estejam sempre em nossas ações com os diferentes públicos que atuamos: clientes, provedores, acionistas, funcionários, órgãos reguladores, fiscalizadores, entidades de classe e sociedade. Não abrimos mão de nossos valores, portanto o conteúdo deste Código não é opcional, devendo ser seguido na íntegra.

É de extrema importância a sua leitura detalhada, pois a revisão foi pensada exatamente para proporcionar um entendimento profundo dos princípios que a RUFF espera de seus funcionários e prestadores de serviço.

Qualquer dúvida em relação ao conteúdo deste Código, ou mesmo em alguma ação do dia a dia, entrem em contato com um de nossos Diretores.

Obrigado por fazer parte da nossa história, nos ajudando a chegar onde estamos e contruir um futuro brilhante, sempre alinhado aos valores da empresa!



2. Objetivo

- Apresentar os valores norteadores da RUFF e permitir que todos possam identificar o caminho certo a ser seguido em todas as nossas decisões e ações, sejam profissionais ou sociais.
- O Código de Ética representa o nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo com todos os públicos com os quais nos relacionamos. Buscamos o atingimento de padrões elevados de conduta.
- Neste Código encontramos as premissas alinhadas aos valores da organização para alcançar os objetivos empresariais, valorizando o relacionamento com os sócios, empregados, clientes, fornecedores, concorrentes, governos, e sindicatos, preservando o meio ambiente e com responsabilidade social.



3. A quem se aplica esse código?

- A todos os empregados, terceiros, parceiros, e aqueles que de alguma forma representem a **RUFF**, em sua atuação profissional ou social.
- Todos, sem exceção, deverão atuar dentro da legalidade e dos padrões éticos, com base nas diretrizes deste Código.
- A formalização de sua adesão e compromisso de cumprimento deste Código ocorrerá por meio da assinatura do “**Termo de Adesão ao Código de Ética da RUFF**”.

✓ 4. Nossos valores

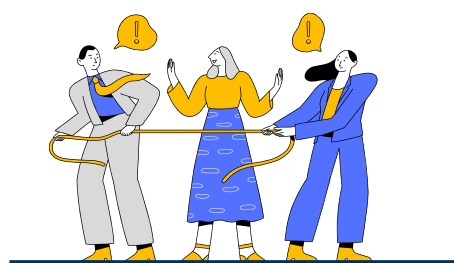
Valores que nos move

- Ética e integridade nos relacionamentos e condução de negócios
- Qualidade de produtos e serviços
- Zelo com o Meio Ambiente
- Estímulo ao desenvolvimento das pessoas
- Responsabilidade Social
- Busca da melhoria contínua
- Comprometimento com a Geração de Lucros



5. Integridade Pessoal e Corporativa





5.1 Conflito de interesses

Todos os colaboradores devem realizar suas atividades exclusivamente para atender os melhores interesses dos negócios da RUFF, sem que haja nenhuma forma ou aparência de conflito de interesses, direta ou indiretamente.

Deverão ser adotados critérios técnicos e negociais que não comprometam os interesses da empresa.

Por esta razão, é inaceitável aproveitar-se de oportunidade de negócios ou acesso a informações da empresa em benefício próprio, bem como transmitir informações internas da empresa para concorrentes ou agentes não autorizados.



5.2. Recebimento e Oferecimento de brindes e presentes

- Não é permitido aos colaboradores da **RUFF** oferecer ou aceitar presentes, ou equivalentes, na relação com clientes, fornecedores, parceiros e agentes públicos.
- Oferecimento e recebimento de brindes são permitidos de forma ocasional, desde que não possuam valor comercial, e de natureza promocional ou institucional.



5.3. Relacionamento com Clientes

- Todas as nossas relações comerciais são pautadas pelos valores da organização, buscando sempre atender as expectativas dos nossos clientes.
- Temos o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, atuando sempre na prevenção da poluição ambiental, com práticas e ações que evitem danos ao meio ambiente e às pessoas.
- São inaceitáveis práticas abusivas de comércio ou qualquer tipo de ação para obtenção de vantagem ilícita perante ao cliente.



5.4. Relacionamento com Concorrentes

- O relacionamento com concorrentes deverá ser transparente de modo a evitar qualquer tipo de prática anticompetitiva.
- São inaceitáveis práticas desleais de comércio, tais como formação de cartel ou quaisquer formas de infração às leis concorrenciais para obtenção de vantagem competitiva no mercado.
- Nenhum acordo, ajuste de preços, reunião ou troca de informações poderá ser celebrado com concorrente, devendo-se sempre envolver o departamento jurídico em caso de qualquer dúvida.



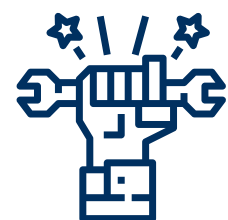
5.5. Relacionamento com Fornecedores

- A contratação de fornecedores se dá por meio de processo transparente e justo, através de qualificação e cotações, a fim de garantir o melhor custo benefício, sempre pautados pelos padrões de qualidade, meio ambiente e saúde e segurança. Consideramos certificações como padrões classificatórios em nossas contratações.
- Temos o comprometimento no desenvolvimento dos nossos fornecedores a fim de garantir a máxima qualidade, segurança e visão sustentável.
- Desta forma, este Código de Ética deverá ser seguido e respeitado por nossos fornecedores e parceiros de negócios.



5.6. Relacionamento com Agentes Públicos

- Envidamos nosso mais íntegro relacionamento com agentes públicos e órgãos governamentais.
- Não é permitido, em nenhuma circunstância, a realização de qualquer tipo de pagamento indevido, em dinheiro ou qualquer item de valor, para agentes públicos de forma a obter vantagem imprópria, facilitar trâmites, reter ou influenciar negócios.



5.7. Relacionamento com Sindicatos

- Reconhecemos as entidades sindicais dentro da sua importância na representatividade dos trabalhadores, e nos empenhamos em buscar defender, por meio de negociação realizada com muito diálogo e respeito, os melhores interesses para ambas as partes.

6. Proteção das informações internas e dos Ativos da Companhia

- Prezamos pela confidencialidade das informações e documentos internos e repudiamos qualquer forma de compartilhamento de informações relativas aos interesses empresariais da RUFF sem autorização ou de acordo com as políticas internas, incluindo dados pessoais que dispõe a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
- Todos devem envidar os melhores esforços a fim de preservar os ativos da companhia, desde uniformes, veículos, materiais, EPIs, sistemas, dados ou qualquer outro.
- Não é permitida a utilização de equipamentos, meios de comunicação e instalações disponibilizados para outros fins que não sejam suas atividades profissionais, ou em desacordo com as normas internas.



7. Ambiente de Trabalho

- Prezamos por um ambiente de trabalho que valorize as competências e promova o desenvolvimento de todos, de forma transparente, agregando valor e gerando oportunidades aos colaboradores.
- Promovemos um ambiente de trabalho sadio, disponibilizando meios de segurança física e mental.
- Não toleramos qualquer forma de assédio moral, sexual, ou qualquer forma de conduta inapropriada.
- Repudiamos a discriminação, o preconceito e qualquer forma de privilégios em razão de cor, raça, religião, etnia, idade ou gênero.



8. Privacidade e Segurança Da Informação

- Observamos a privacidade dos titulares de dados e a proteção dos dados pessoais, de empregados, fornecedores, terceiros, clientes ou qualquer parte que tenha relação com a **RUFF**, ressaltando que a empresa compromete-se a cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da relação de trabalho, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e regulamentações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD."

- Reprovamos quaisquer formas de compartilhamento, armazenamento ou utilização de conteúdos obscenos, falsos, pornográficos, violentos, discriminatórios, difamatórios ou que sejam contrários aos valores sociais ou da **RUFF**.

- Tratamos com confidencialidade e com amparo nas premissas legais as informações, limitadas aos objetivos para o qual foram fornecidas.

- Utilizamos programas e equipamentos informatizados com padrões elevados de segurança.

- Todos os colaboradores deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir as diretrizes contidas neste item.



9. Atendimento a legislação e cumprimento das normas e controles internos.

- Cumprimos toda legislação inerente às atividades da empresa, bem como as regulamentações fiscais, contábeis, trabalhistas, de segurança do trabalho, meio ambiente e órgãos reguladores.
- Exigimos e fiscalizamos nossos prestadores de serviço para o cumprimento integral da legislação e repudiamos qualquer forma de trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil ou que contrarie os direitos humanos.
- Adotamos políticas e controles internos que deverão ser rigorosamente observados por todos, a fim de garantir as melhores práticas em nossa governança corporativa.



10. Responsabilidade Social

- Incentivamos a diversidade de raça, cor, etnia e gênero.

- Respeitamos a diversidade cultural e religiosa.

- Respeitamos e incentivamos a liberdade de expressão e privacidade.

- Garantimos a segurança e boas condições de trabalho, agindo na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

- Não toleramos assédio, preconceitos ou discriminação dentro da empresa.

- Incentivamos o desenvolvimento das pessoas e geramos oportunidades de desenvolvimento profissional para todos.

- Estabelecemos programas de incentivo social, apoiando entidades com valores alinhados aos da organização, e nos empenhamos em apoiar o acesso ao primeiro emprego a vulneráveis sociais, proporcionando seu desenvolvimento profissional.



11. Responsabilidade Ambiental e Sustentabilidade

- Atuamos de forma comprometida com a preservação dos recursos ambientais e com o estrito cumprimento da legislação ambiental.
- Garantimos o crescimento sustentável da empresa, adotando as melhores práticas em ações preventivas e certificações para reduzir o impacto ambiental.
- Desenvolvemos iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental perante nossos colaboradores, terceiros e parceiros.
- Repudiamos o desperdício, prezando pela adoção de reutilização e reuso, bem como de qualquer forma de gestão de resíduos inadequadas a fim de reduzir o impacto com o meio ambiente.

✘ 12. Violação do Código

- É responsabilidade de cada colaborador o conhecimento das políticas e práticas expressas no Código de Ética da **RUFF**.
- A violação de qualquer uma das normas e/ou orientações deste Código, bem como desconformidades com leis e padrões éticos da sociedade em geral, resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo até gerar a rescisão do contrato de trabalho.
- Para zelar pelo compromisso e pela aplicação do Código de Ética, a **RUFF** conta com um Comitê de Ética, que tratará dos assuntos relacionados a este Código, sempre prezando a confidencialidade e a não retaliação.



13. Canal de Denúncias e Dúvidas

Este Código dispõe o que a **RUFF** espera de cada profissional nas diferentes situações que você pode enfrentar no trabalho ou mesmo fora dele. Por isso, sempre que você estiver indeciso sobre como agir, consulte o Código. Mas, se continuar com dúvida, você poderá consultar Recursos Humanos, ou o Departamento Jurídico e Compliance da empresa.

Se preferir, ou caso não se sinta confortável, você também poderá esclarecer suas dúvidas ou reportar uma situação de descumprimento deste Código em nosso “**Canal de Denúncia**”.

Fique tranquilo, que as denúncias podem ser feitas de forma anônima e garantimos a confidencialidade das informações de todos os envolvidos.

A **RUFF** encoraja a realização de questionamentos e denúncias e disponibiliza os seguintes canais:

Site: <https://www.ruff.com.br/codigo-de-etica>

E-mail: etica@ruff.com.br



RUFF

RUFF